
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 009, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova a criação de Sociedade de Propósito Específico para o Projeto Recircula Brasil da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI).

O **CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, o inciso X do **caput** do artigo 4º do Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e a alínea “d” do inciso II do **caput** do artigo 9º do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a criação de Sociedade de Propósito Específico para o Projeto Recircula Brasil da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA
Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

Resumo Executivo Recircula SPE Ltda.

1. Contexto e Finalidade

A proposta visa a constituição de uma **Sociedade de Propósito Específico (SPE)** entre a **Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI)** e a **Central de Custódia Ltda.**, com participação societária **igualitária (50%/50%)**, para **operar de forma exclusiva a Plataforma Recircula Brasil – Circularidade de Recursos**. A iniciativa está amparada na **Lei nº 11.080/2004**, no **Decreto nº 5.352/2005** e no **Estatuto Social da ABDI**, que autorizam a criação de SPEs como instrumento para execução de políticas de desenvolvimento industrial, inovação, transição ecológica e sustentabilidade.

2. Objetivo Estratégico da SPE

Operar e expandir a **Plataforma Recircula Brasil** como principal mecanismo nacional de **Monitoramento, Relato e Verificação (MRV)** de:

- Índices de reciclagem;
- Conteúdo reciclado;
- Rastreabilidade da cadeia de fornecimento.

O sistema atende **metas regulatórias nacionais**, por exemplo o Decreto de Economia Circular nº 12.082/2024, e **exigências de mercados globais**, com foco em **economia circular, descarbonização e competitividade industrial**.

3. Resultados da Fase 1 e Reconhecimento Internacional

- Atuação inicial no **setor de plásticos**, com integração de mais de **300 fornecedores** e **1.500 clientes** nas cadeias de alimentação, bebidas, construção civil e eletroeletrônicos;
- Certificação de mais de **50 mil toneladas de plástico reciclado** em dois anos, operação em mais de **20 estados**;
- Foram identificados e auditados **4 mil operadores na cadeia**, incluindo cooperativas e catadores autônomos. A plataforma já evitou a emissão de cerca de **495 mil toneladas de CO2** equivalente apenas no plástico.
- Reconhecimento pela **ONU (INC-2, 2023)** como **melhor tecnologia mundial de rastreabilidade para cadeias plásticas**.

4. Nova Fase – Circularidade de Recursos

- **Expansão para múltiplos setores**: alumínio, aço, papel, vidro, têxtil e outros;
- Integração a políticas como **Plano de Transição Ecológica (PTE)**, **Nova Indústria Brasil (NIB)** e **Taxonomia Sustentável Brasileira**;
- Uso de **tecnologias avançadas**: análise de ciclo de vida, auditorias independentes, integração a selos e certificações ambientais.

5. Modelo de Negócio e Sustentabilidade Financeira

- Precificação: fração (<1%) do valor do produto/matéria-prima certificada;
- Custos acessíveis para garantir adesão em larga escala;
- Sem aporte inicial de recursos públicos: investimento e operação custeados pela Central de Custódia;
- Receita da ABDI proveniente de lucros e dividendos da SPE.

6. Segurança Jurídica

Parecer jurídico nº UJ/ABDI/00028/2025 e Parecer jurídico nº Conjur/MDIC/00321/2025 confirmam a **viabilidade legal**;

7. Riscos e Mitigação

- Avaliação baseada na **Política de Gestão de Riscos da ABDI** e normas ISO 31000/COSO-ERM;
- Risco financeiro inicial baixo (sem aporte da ABDI);
- Riscos operacionais mitigados pela experiência da Central de Custódia e pelo histórico de entrega da Fase 1.

8. Impacto e Benefícios

A plataforma **Recircula Brasil** se posiciona como uma ferramenta essencial para a **economia circular e descarbonização da indústria brasileira**. Os principais benefícios incluem:

Transparência e rastreabilidade: redução de *greenwashing* por meio de auditorias independentes.

Apoio a políticas públicas: alinhamento com diretrizes nacionais e internacionais de economia circular.

Competitividade global: atende exigências de mercados internacionais que demandam certificação ambiental.

Inovação tecnológica: utilização de **blockchain**, inteligência artificial e análise de ciclo de vida para rastreamento preciso de resíduos.

Centralização da Governança de Dados Setoriais: a SPE, com participação da ABDI, garantirá que os dados críticos de rastreabilidade, índices de reciclagem e conteúdo reciclado permaneçam sob governança de uma instituição pública de caráter técnico, imparcial e estratégica.

A centralização em uma entidade como a ABDI, serviço social autônomo, não regulador e de reconhecida credibilidade, assegura que as informações não sejam fragmentadas ou capturadas por interesses privados, fortalecendo a confiança de toda a cadeia produtiva e dos órgãos reguladores.

Essa estrutura protege a **soberania dos dados industriais** e assegura sua utilização para formulação de políticas públicas, fomento à inovação e integração com metas climáticas e industriais do Brasil.

Benefícios para a Indústria e para o País: integração de cadeias produtivas por meio de um único sistema confiável de MRV, evitando duplicidade de investimentos em tecnologia e certificação e aumentando a competitividade da indústria nacional;

Acesso a mercados globais que exigem rastreabilidade e comprovação independente de circularidade e baixo impacto ambiental;

Otimização regulatória e alinhamento às metas do Plano Nacional de Economia Circular (PBEC), NIB e PTE;

Fortalecimento da imagem do setor produtivo brasileiro, posicionando-o como referência global em economia circular;

Estímulo à inovação e criação de novos modelos de negócio baseados em certificação e rastreabilidade.

Além disso, a plataforma atende **às exigências do Decreto nº 12.082/2024**, que institui a **Estratégia Nacional de Economia Circular** e promove a reintegração de materiais reciclados.

O Recircula tem conexão direta com a **Contribuição Nacionalmente Determinada - NDC** do Brasil (redução de 53% até 2030; neutralidade até 2050): a plataforma fornece evidências compatíveis com padrões de Mensuração, Relato e Verificação (MRV) para comprovar descarbonização e circularidade setorial.

O Decreto nº 12.688/2025, que cria o **Sistema Nacional de Logística Reversa de Embalagens Plásticas**, publicado em outubro de 2025 pelo Governo Federal, prevê o uso de uma plataforma de rastreabilidade do conteúdo de material reciclado. A previsão é de que a ferramenta seja oficializada, ainda este mês, via Portaria, pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA).

9. Deliberação

Aprovação, pelo Conselho Deliberativo, da criação da **SPE Recircula** autorizando a ABDI a firmar contrato societário com a Central de Custódia para operação da Plataforma Recircula Brasil, com vistas a:

- Ampliar a circularidade e a rastreabilidade na indústria brasileira;
- Alinhar a indústria nacional às exigências de mercados globais, aumentando a sua competitividade;
- Consolidar, no país, um mecanismo de governança e inovação que fortaleça a competitividade industrial e contribua para fortalecer a NIB como instrumento para a transição ecológica.

A **Recircula SPE Ltda.** representa um marco na modernização da Economia Circular no

Brasil, integrando rastreabilidade e certificação de insumos recicláveis para atender às exigências regulatórias nacionais e internacionais.

A parceria entre ABDI e Central de Custódia garante sustentabilidade técnica e financeira, enquanto a estrutura de governança compartilhada assegura alinhamento com políticas públicas e expansão estratégica.

A plataforma tem potencial para se consolidar como o **principal e oficial sistema de Monitoramento, Relato e Verificação (MRV) no Brasil**, fortalecendo a transição para uma economia de baixo carbono e promovendo a sustentabilidade na indústria nacional.

Acesse a documentação completa [aquí](#).